



Formulário Clínico
para atletas com Deficiência Visual

Elegibilidade para Categoria K10 (K11, K12) PARA-KARATE FNK-P

Formulário Clínico para atletas com Deficiência Visual

Elegibilidade para Categoria K10 (K11, K12) PARA-KARATE FNK-P

Para ser elegível para a Federação Nacional de Karaté de Portugal, FNK-P, um atleta deve ter um diagnóstico médico subjacente (condição de saúde) que resulte numa deficiência permanente e elegível.

A avaliação da deficiência, efectuada durante o processo de Classificação Funcional da FNK-P, deve corresponder ao diagnóstico abaixo certificado.

Este formulário deve ser preenchido por um médico especialista.

1. Informação sobre o Atleta

Nome do Atleta					
D. Nascimento	__/__/__	Cartão de Cidadão		Nº FNK-P	
Género	F	M	Clube/Associação		

2. Informações médicas a serem comprovadas por médico especialista:

	Olho Esquerdo	Olho Direito
Desempenho visual não corrigido (em %)	___ %	___ %
Desempenho visual com a melhor correção possível (em %)	___ %	___ %
Refracção ocular:		
Limitação do campo de visão:		

Classificação de acordo com a norma da OMS. Assinalar **apenas com um X para cada olho**:

Qualificação da acuidade visual:	Olho esquerdo	Olho direito
20/30 a 20/60		
20/70 a 20/160		
20/200 a 20/400		
20/500 a 20/1.000		
Mais de 20 / 1.000		
Não há perceção da luz		

Marcar a direita **com apenas uma cruz qual o código e qual o grau de deficiência que caracteriza o atleta de acordo com o CID-10**:

CID-10	H 53.-	H 54.0	H 54.1	H 54.2	H 54.3	H 54.4	H 54.5	H 54.6	Outro:
Grau 1 e 2									
Grau 3									
Grau 4									
Grau 5									

CID-10:

H 53: Perturbações visuais
 H 54: Deficiência visual, incluindo cegueira (binocular ou monocular)
 H 54.0 Cegueira binocular (em ambos os olhos)
 H 54.1 Deficiência visual grave, binocular
 H 54.2 Deficiência visual moderada, binocular
 H 54.4 Cegueira monocular (num só olho)
 H 54.5 Deficiência visual grave, monocular
 H 54.6 Deficiência visual moderada, monocular

Grau:

Grau 1: Deficiência visual moderada: acuidade visual à distância pior do que 6/18 a 6/60
 Grau 2: Deficiência visual grave: acuidade visual à distância pior do que 6/60 a 3/60
 Grau 3: Cegueira: acuidade visual à distância pior do que 3 / 60 a 1/60
 Grau 4: Cegueira: acuidade visual à distância inferior a 1/60 da perceção da luz
 Grau 5: Cegueira: não perceção da luz

Nota:

A **incompatibilidade de informação** descrita nas três classificações anteriores poderá levar ao **indeferimento da elegibilidade do atleta**.

O não preenchimento de algum campo dará lugar à não elegibilidade do atleta.

3. Declaração médica

Declaro todas as informações clínicas verdadeiras e por mim validadas:

Nome do médico			
Especialidade médica		Instituição:	
Correio eletrónico:			
Telefone:			
Assinatura:	Vinheta:		

Data: _____

Provas de diagnóstico a anexar: Relatório de diagnóstico médico e resultados do exame que comprovem a deficiência descrita anteriormente.

A FNK-P reserva-se o direito de solicitar exames complementares de diagnóstico.

Todos os documentos deverão ser enviados para o e-mail: karateparatodos@fnkp.pt de forma a avaliar a elegibilidade para o atleta participar em prova no escalão definido, bem como terão de ser **apresentados todos os originais** dos relatórios/documentos médicos/clínicos na **Sessão de Classificação** realizada pela FNK-P.